



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. AILTON DE AQUINO SANTOS, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil (BCB), a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre como o Banco Central irá fiscalizar as transações financeiras relacionadas às apostas esportivas, em face da regulamentação que entrará em vigor no início de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A pedido do senador Omar Aziz, o Banco Central do Brasil elaborou a Nota Técnica 513/2024-BCB/SECRE, em que busca mensurar o tamanho do mercado de jogos de azar e apostas esportivas online no Brasil. A estimativa é de que o gasto seja de R\$20,8 bilhões, apenas no mês de agosto de 2024. Extrapolando os valores, temos uma estimativa superior a R\$240 bilhões por ano, o que faz com que essa atividade supere, em valores movimentados, os gastos de todo o comércio eletrônico no Brasil.

Além de estimar os valores, na mesma Nota Técnica o BCB aponta as dificuldades em identificar as transações. Várias dessas empresas não estão registradas na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) apropriada (CNAE 9200-3/99). Na verdade, a maior parte dos valores movimentados



está concentrada em 56 empresas registradas em outros CNAEs, o que exigiu um extenso trabalho de pesquisa do BCB, baseado em citações da internet e na aplicação de filtros.

Essas mesmas dificuldades serão enfrentadas quando, em primeiro de janeiro de 2025, a regulamentação estabelecida pelo Ministério da Fazenda entrar em vigor. Entre outros pontos, a regulamentação estabelece critérios para as transações de pagamento, como a vedação ao uso de cartões de crédito, ativos virtuais ou outros tipos de criptoativos.

Nesse contexto, esta CPIMJAE pretende ouvir do Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil os planos do Órgão para fiscalizar esta atividade econômica e impedir que o sistema financeiro nacional seja utilizado para a prática de crimes relacionados às apostas esportivas.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

